



351

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 32/2023

APROVADO

Sala das Sessões 10/04/23

Exmo. Senhor JOÃO CARLOS FERRIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO PARA QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA DE TERRENO PARTICULAR EXISTENTE EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, AO LADO DO NÚMERO PREDIAL 1501, DE ESQUINA, CENTRO, CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMO AO ESTÚDIO FC BARBEARIA, TERRENO CONTENDO MAIS DE 2 MIL METROS QUADRADOS.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza precisa ser feita com urgência, tendo em vista que a área está invadida por vegetação(mato) alto, e com muito acumulo de lixo e entulhos, propiciando a criação de insetos, animais peçonhentos e ratos, os quais estão invadindo o comércio local.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, a área apresenta mato muito alto, a população tende a jogar entulhos e lixo no local, propiciando a criação de animais peçonhentos e ratos. Nessa época de chuvas, devido ao entulho acumulado latas, garrafas e outros objetos, ocasiona água parada, favorecendo também a proliferação do mosquito transmissor da dengue.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Os munícipes preocupados procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, efetuando cobrança dos serviços do proprietário. Em caso do descumprimento que seja aplicada as penas legais previstas no código de posturas do município.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, 04 de abril de 2023.

Sargento Leandro Chrestani

Vereador